

**EDITAL 003/2022****PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL****1º PERÍODO LETIVO DE 2022****(2022/1)****1. PREÂMBULO**

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (PPGDSCI), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso de candidatos interessados em cursar disciplinas isoladas como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Informações adicionais podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgdsci.unb.br>, pelo endereço eletrônico ppgdsci@unb.br ou na secretaria do PPGDSCI no endereço: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Secretaria de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso 1, Bloco C, 1º Andar. Campus Darcy Ribeiro - Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aluno especial é uma modalidade de matrícula em disciplinas isoladas de pós-graduação stricto sensu destinada para portadores de diploma de nível superior que não estejam regularmente matriculados em cursos pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.



2.2. O aluno especial **não cria qualquer vínculo** com cursos regulares da Universidade de Brasília.

2.3. O aluno especial não tem direito à carteira de estudante, passe estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, utilização dos sistemas das bibliotecas, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do Restaurante Universitário.

2.4. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.

2.5. O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

2.6. O aluno especial fará jus à declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas como aluno especial, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da Universidade de Brasília serão realizadas **exclusivamente** pela Internet, através do link <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/> do dia **05/05/2022 às 17h59min do dia 20/05/2022**, conforme horário oficial de Brasília.

3.2. Cada candidato **podará solicitar** inscrição em **até 02 (duas) disciplinas**.

3.3. O candidato não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.



3.4. Não serão aceitas, **sob nenhuma hipótese**:

3.4.1. inscrições realizadas fora do prazo especificado neste edital;

3.4.2. Inscrições enviadas por e-mail.

3.5. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo será realizado, **exclusivamente**, pelo site do programa: www.ppgdsci.unb.br.

3.6. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, documentação incompleta, documentação ilegível bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O interessado deverá enviar a documentação abaixo relacionada, digitalizada em cores, em formato PDF, através do site: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>

Ordem	DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
1	Formulário de Admissão como aluno especial, conforme modelo disposto no ANEXO I deste edital;
2	Exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina, conforme modelo disposto no ANEXO II deste edital;
3	Currículo Lattes em formato PDF;
4	Diploma de Curso Superior (<i>frente e verso</i>) em formato PDF;
5	Histórico do Curso de Graduação (<i>frente e verso</i>) em formato PDF;
6	Carteira de Identidade (<i>frente e verso</i>) em formato PDF;
7	CPF;



8	Título de eleitor com comprovantes da última votação em formato PDF (1ª e 2º Turnos) ou certidão de quitação eleitoral expedida pela justiça eleitoral disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral em formato PDF;
9	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (<i>apenas para candidatos do sexo masculino</i>) em formato PDF;
10	Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato em formato PDF;
11	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) em formato PDF;
12	Declaração de Cópia Autêntica em cores e em formato PDF, conforme modelo disposto no ANEXO III deste edital;
Observações Importantes: As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO ; Não é necessária a autenticação dos documentos.	

4.2. Não serão analisadas inscrições que estiverem em desacordo com a documentação do item 4.1.

4.3. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, com a intenção de retificar ou complementar a documentação inserida no site www.inscricaoaposgraduacao.unb.br.

4.4. A Comissão de Pós-Graduação do PPGDSCI **somente analisará** as inscrições solicitadas que forem consideradas deferidas.

4.5. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição é de responsabilidade do candidato, que poderá ser convocado a apresentar os documentos originais.



5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição é referente à análise do pedido, no valor de R\$ 71,00 reais, o que não significa a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas,

5.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

5.3. O pagamento no valor de **R\$71,00** de taxa de inscrição **é único**, ainda que solicite inscrição em duas disciplinas.

5.4. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4352**), **em seu nome**, e salvar em PDF, conforme instruções abaixo:

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**;
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*;
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*;

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4352**;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**;
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato;
- Digite o valor a ser pago: **R\$ 71,00 reais**;
- Selecione uma opção de geração e clique em **"Emitir GRU"**;
- Realizar o pagamento.



5.5. NÃO será aceito como comprovante de pagamento:

5.5.1. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;

5.5.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;

5.5.3. Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

5.6. O candidato deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição.

5.7. Servidores do quadro efetivo da Universidade de Brasília poderão se inscrever sem o pagamento da taxa de inscrição, mediante a inserção da sua respectiva ficha funcional, atualizada no mês da inscrição, nos campos eletrônicos GRU - guia de recolhimento da união e comprovante de pagamento.

6. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

6.1. Tópicos em Políticas Públicas de Avaliação Educacional I (CÓDIGO 322563)

Créditos: **02 créditos**

Dia/Horário: **segunda-feira, 08h às 12h**

Vagas: 5 vagas

Docente: Joaquim José Soares Neto

Ementa



6.2. Cultura, Memória e Globalização (CÓDIGO 318612)

Créditos: **02 créditos**

Dia/Horário: **quinta-feira, 14h às 18h**

Vagas: 3 vagas

Docentes: Rodrigo Pires de Campos e Selma Pantoja

Ementa

6.3. Tópicos em Desenvolvimento, Tecnologias e Políticas Públicas - Desigualdades espaciais e étnico-raciais (CÓDIGO 368717)

Créditos: **02 créditos**

Dia/Horário: **quinta-feira, 09h às 13h**

Vagas: 10 vagas

Docentes: Luiz Fernando Macedo Bessa e Manuel Carlos Ferreira da Silva

Ementa

6.4. Tópicos em Desenvolvimento Sociedade e População - Desigualdades de classe e de gênero (CÓDIGO 368555)

Créditos: **02 créditos**

Dia/Horário: **quinta-feira, 15h às 19h.**

Vagas: 10 vagas

Docentes: Manuel Carlos Ferreira da Silva e Ana Paula Antunes Martins

Ementa



7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os aspectos a serem analisados no processo seletivo serão:

7.1.1. Análise do *Currículo Lattes* do candidato;

7.1.2. Análise da Exposição de motivos ou justificativa;

7.1.3. Entrevista com o candidato, se necessário.

8. DA TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

8.1. A taxa de matrícula em disciplinas é referente ao registro e matrícula do aluno nas disciplinas, no valor de **R\$ 101,00 reais por crédito**.

8.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas em nenhuma hipótese.

8.3. A **taxa de matrícula** em disciplinas deverá ser paga **somente pelos candidatos selecionados**, após a divulgação do resultado das inscrições.



8.4. Para realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas, o candidato deverá emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU - Número de Referência: **4352**), **em seu nome**, e salvar em PDF, conforme instruções abaixo:

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher:

- Unidade Gestora: **154040**;
- Gestão: **15257** – *Fundação Universidade de Brasília*;
- Código de Recolhimento: **28838-1** – *Serviços de Estudos e Pesquisa*;

Ao **clicar em avançar** será requerido o **Número de Referência**

- NÚMERO DE REFERÊNCIA: **4352**;
- Competência: preencher o mês corrente;
- Vencimento: preencher com a data corrente;
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**;
- Nome do Contribuinte: digitar o nome completo do candidato;
- Digite o valor a ser pago: **R\$ 202,00 reais (101,00 reais por crédito)**;
- Selecione uma opção de geração e clique em **"Emitir GRU"**;
- Realizar o pagamento.

8.5. NÃO será aceito como comprovante de pagamento:

8.5.1. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;

8.5.2. Recibo com depósito na conta do Tesouro;

8.5.3. Recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

8.6. Após o pagamento, o candidato deverá inserir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e o respectivo comprovante de pagamento, ambos em formato PDF, em link que será disponibilizado no site www.inscricaoaposgraduacao.unb.br na data estipulada no item 10 deste edital.



8.7. Os servidores do quadro efetivo da Universidade de Brasília que tiverem a inscrição aprovada estarão dispensados do pagamento da taxa de matrícula em disciplinas, devendo inserir sua respectiva ficha funcional, atualizada no mês da inscrição, nos campos eletrônicos GRU - guia de recolhimento da união e comprovante de pagamento.

8.8. O candidato deverá conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União antes de realizar o pagamento da taxa de matrícula em disciplinas.

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. As matrículas em disciplinas de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA mediante a apresentação correta dos documentos listados no item 4.1 e dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição e da taxa de matrícula em disciplina.

**10. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO SITE: https://inscricaoaposgraduacao.unb.br	05/05/2022	Até as 17h59min do dia 20/05/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 4.1 SITE: www.ppgdsci.unb.br	24/05/2022	Após 18h
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS SITE: www.ppgdsci.unb.br	27/05/2022	Após 18h
PERÍODO PARA ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS SITE: https://inscricaoaposgraduacao.unb.br	30/05/2022 e 31/05/2022	Até as 17h59min



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.

11.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF. A inadequação de preenchimento resultará na **não aceitação da solicitação**.

11.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

11.4. A **critério do docente**, poderão ser aceitos mais alunos especiais nas disciplinas do que o número de vagas ofertadas.

11.5. A critério do docente, os horários e dias das disciplinas **poderão ser alterados**.

11.6. Ao realizar a inscrição, o candidato aceita as regras do presente edital para aluno especial 2022/1.

11.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGDSCI.

Brasília, 03 de maio de 2022.

Prof. Dr. Luiz Fernando Macedo Bessa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação
Internacional
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Universidade de Brasília



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL
EDITAL nº. 003/2022

ANEXO I

1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

Nome Completo:		Período: 2022/1
CPF:	RG:	
Endereço:		CEP:
E-mail:	Telefone	

2. ESCOLHA DAS DISCIPLINAS

Nº ordem da disciplina	Nome da Disciplina	CÓDIGO
1		
2		

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Ordem	DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
1	Formulário de Admissão como aluno especial, preenchido eletronicamente;
2	Exposição de motivos ou justificativa da escolha da disciplina;
3	Currículo Lattes em formato PDF;
4	Diploma de Curso Superior (<i>frente e verso</i>) em formato PDF;
5	Histórico do Curso de Graduação (<i>frente e verso</i>) em formato PDF;
6	Carteira de Identidade (<i>frente e verso</i>) em formato PDF;
7	CPF;
8	Título de eleitor com comprovantes da última votação em formato PDF (1ª e 2ª Turnos) ou certidão de quitação eleitoral expedida pela justiça eleitoral disponível no link: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral em formato PDF;



9	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (<i>apenas para candidatos do sexo masculino</i>) em formato PDF;
10	Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do candidato em formato PDF;
11	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 (setenta e um reais) em formato PDF;
12	Declaração de Cópia Autêntica em cores e em formato PDF;
<u>Observações Importantes:</u> As cópias dos documentos deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO ; Não é necessária a autenticação dos documentos.	

4. DECLARAÇÃO

Solicito admissão como Aluno Especial nesta universidade, para o período letivo DE 2022/1, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) acima.

Declaro, também, estar ciente do valor de 101,00 (cento e um reais) por crédito caso deseje cursar a(as) disciplina(as) que forem aprovadas.

Estou ciente de que a ausência da documentação correta acarretará o **indeferimento da inscrição**.

ASSINATURA

ASSINATURA

Universidade de Brasília - UnB
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares – CEAM
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

EDITAL nº. 003/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, ao inscrever-me no processo seletivo de **ALUNO ESPECIAL** do Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, incorrerei em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Declaro ainda que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional e que, caso aprovado, comprometo-me a cumprir o regulamento e as normas do referido Programa de Pós-graduação, no qual solicito minha admissão.

Brasília, de 2022

NOME E ASSINATURA